



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0008

DECRETO N.º 006/2002

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA;

*Art. 1.º - Fica aberto nesta Prefeitura Municipal de Echaporã, um crédito suplementar no valor de **R\$ 84.000,00(oitenta e quatro mil reais)** destinado à seguinte dotação orçamentária:*

<i>0412200022.003.339039 - Outros Serviços Terceiros P. Jurídica</i>	<i>R\$ 15.000,00</i>
<i>2781200062.025.339039 - Outros Serviços Terceiros P. Jurídica</i>	<i>R\$ 10.000,00</i>
<i>1545200072.027.319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas P.Civil</i>	<i>R\$ 45.000,00</i>
<i>1545200072.0773.19013 - Obrigações Patronais</i>	<i>R\$ 5.000,00</i>
<i>1236100052.015.319016 - Outras Despesas Variáveis P.Civil</i>	<i>R\$ 6.000,00</i>
<i>1236100052.019.319016 - Outras Despesas Variáveis P.Civil</i>	<i>R\$ 3.000,00</i>
<i>Total</i>	<i>R\$ 84.000,00</i>

Art. 2.º - A presente suplementação será coberto com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

<i>08424300032.007.339030 - Material de Consumo</i>	<i>R\$ 10.000,00</i>
<i>0824400032.010.339032 - Material Distribuição Gratuita</i>	<i>R\$ 5.000,00</i>
<i>1545200072.028.339039 - Outros Serv. Terc.Pessoa Jurídica</i>	<i>R\$-10.000,00</i>
<i>1236100052.015-339092 - Despesas Exercícios Anteriores</i>	<i>R\$ 4.000,00</i>
<i>1236100052.019.319004 - contratação por tempo determinado</i>	<i>R\$ 55.000,00</i>
<i>Total</i>	<i>R\$ 84.000,00</i>

Art. 3.º - O presente decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

*Prefeitura Municipal de Echaporã, em
02 de maio de 2002.*

Francisco de Oliveira Franco
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0009

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data

supra.

Sergio Carlos Giaxa
Secretário